FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA № 153 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01, e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados; resolve:

Art. 1º Nomear Técnico-Administrativos, Nível de Classificação "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44, e Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Analista de Tecnologia da Informação	23118.000716/2022-17	5º - Cassio Andrade Furukawa	0976184	Porto Velho
	23118.002526/2022-26	6º - Wilfredo Santiago Flor Junior	0900501	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 81/GR/UNIR, de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2, Pág. 37, de 09.02.2022, por não terem tomado posse.

CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico de Laboratório/Área: química	D	4º - Dham Khlisman Velozo da Silva	0903621	Porto Velho
Analista de Tecnologia da Informação	E	4º - João Ricardo Alves de Paula	0976184	Porto velho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

o Processo nº 23118.000835/2021-81, resolve:

desta Portaria no Diário Oficial da união.

sua publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

PORTARIA № 155 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.001719/2022-60; resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANA CAROLINA ARAÚJO KUHN, matrícula SIAPE nº 3109985, da Fundação Universidade Federal do Rondônia para a Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em cumprimento a decisão judicial constante nos autos do Processo № 1001364-72.2022.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº . 00264/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 04.03.2022, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA № 156 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001890/2022-79 , resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA RABELO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 3158854, para a função de Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da união.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 162 - GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 1º Vara Federal Cível da SJRO, nos autos do Mandado de Segurança 1001717-15.2022.4.01.4101, e ao Parecer de Força Executória n. 00323/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o seguinte candidato:

Departamento/Área Nív	VEL/Denominação	REGIME	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/ Linguística	to - A	DE	1º Jefferson Gustavo dos Santos Campos	Porto Velho	23118.013029/2021-72

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria. § 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990). Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 164 - GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº23118.005683/2021-11, resolve:

Art. 1º. ANULAR a Portaria № 703/2021/GR/UNIR, DE 30.11.2021, publicada no DOU № 226, de 02.12.2021, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CELI NETO, matrícula SIAPE 0396659, com fundamento no Art. 53 da Lei nº 9784, de 29.01.1999. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4° do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2022/CCTS, de 23 de março de 2022, resolve:

№ 5.551 - Designar a Profª. Drª. ANA LÚCIA BRANDL para exercer, pro-tempore, a função de Diretora do Centro Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS, com CD nível 3.

Nº 5.552 - Designar a Prof^a. Dr^a. MARISTELA FERREIRA para exercer, pro-tempore, a função de Vice-Diretora do Centro Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 359, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA № 158 - GR/UNIR, DE 19 DE MARÇO DE 2022

no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011,

de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial

publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando

cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2053108, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada (FG-2), a partir de

nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Substituto, a partir de sua publicação

3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Função Gratificada (FG-2), a partir de

SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para

a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/Substituto, a partir de sua

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

24/02/2022, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR),

Art. 1º Dispensar o servidor JUAREZ DE MORAES CARDOSO, ocupante do

Art. 2º Dispensar o servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, matrícula SIAPE

Art. 3º Designar o servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, matrícula SIAPE nº

Art. 4º Designar o servidor PAULO HENRIQUE CORREIA LEMOS, matrícula

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, AUTORIZA o afastamento do País do servidor LUÍS FERNANDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física/CCET desta IFES, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023, para realizar Pós-Doutorado, junto à Universidade Rovira i Virgili, em Tarragona, Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23112.005630/2022-22).

Esta autorização fica condicionada à formalização de viagens em processo SEI e registro no sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), conforme estabelece a Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 10 e 13 da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12/12/1990, e a Lei nº 11.091, publicada no DOU de 13/01/2005; e o disposto no Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, bem como o que consta do Processo SEI 23114.918918/2021-68, resolve

Nº 160 - nomear, em caráter efetivo, LEANDRO DOS SANTOS MENDES, habilitado em concurso público de provas, com homologação publicada no DOU de 09/12/2021, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de



